



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI—Edição Extra Nº 855 – São Rafael/RN– Terça - feira, 26 de Novembro de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 111/2019 – GP.**

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **LUANA JERÔNIMO DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores dos Jogos do NOVEMBRO AZUL, uma ação idealizada pelas equipes estratégia saúde da família de São Rafael/RN, que acontecerá nesta terça-feira, 26 de novembro de 2019, na quadra de esportes da Praça João Januário de Farias.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, ficará responsável, pelo repasse dos valores correspondentes as premiações que equivalem em sua totalidade em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), estipulados no projeto básico, previamente aprovado pela administração pública aos vencedores ocupantes das primeiras colocações na modalidade constante no referido projeto básico.

Art. 3º - Ficarà o mesmo, também responsável pela prestação de contas da premiação em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 25 de novembro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publique-se. Pague-se.

Rosalba Marinho de Macedo Souza  
1º Secretario(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE  
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO  
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA  
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11.002/2019**

São Rafael/RN, em 26 de novembro de 2019.

Concede uma diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE:**

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 27 de novembro de 2019, para acompanhar a finalização dos RG's que estão sendo feitos na Câmara Municipal junto ao ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia com sede no bairro da ribeira.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO